

NÃO À REFORMA ADMINISTRATIVA

PEC (PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO) 32

ENTENDA A PEC DA RACHADINHA

“Altera disposições sobre Servidores, empregados públicos e organização administrativa.”

Altera os seguintes artigos da Constituição: 37, 39, 40, 41, 42, 48 e 84.

Cria 8 novos princípios: transparência, inovação, responsabilidade, imparcialidade, unidade, coordenação, boa governança pública, e subsidiariedade. Permanece os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade.

O princípio da subsidiariedade permitirá aos governos passar qualquer serviço hoje prestado pelo município, Estado ou Federação para a iniciativa privada, desde que haja interesse das empresas privadas. Podendo haver a possibilidade de cobrança por estes serviços.

Art 37-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, na forma da lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira.

Acaba com o regime jurídico único e estabelece 5 formas de contratação. Temporária, estagiária, prazo indeterminado, carreiras típicas de estado e comissionados. Mantém o concurso público para algumas formas de

contratação, mas desqualifica sua finalidade quando permite após estágio probatório de um ano selecionar quem será contratado por prazo indeterminado e, após dois anos de estágio, para carreira típica de estado.

Não define quais serão as carreiras típicas de estado, o que será definido por lei complementar que para ser aprovada precisa de menos votos no Congresso.

Acaba com os processos de premiação por meritocracia, os chamados adicionais (tempo de serviço, por substituição), licenças prêmio e incorporações.

Veda a realização de qualquer outra atividade remunerada, inclusive a acumulação de cargos públicos, para os servidores de carreiras típicas de estado, exceto docência, profissional da saúde quando não houver conflito de horários.

Acaba com a estabilidade do Servidor, Lei complementar estabelecerá critérios para avaliação e demissão de servidores, inclusive os atuais Servidores.

Transfere para o presidente, governadores e prefeitos, prerrogativas que hoje são do Legislativo como; criar e extinguir ministérios, secretarias, órgãos da administração pública, autarquias, fundações, cargos públicos e funções públicas.

Para aprovar uma proposta de emenda constitucional, existe um rito ordinário a ser observado (não foi observado na PEC 186), hoje está sob análise da comissão de constituição e justiça que obrigatória-

mente tem que fazer audiências públicas, depois vai para a comissão que analisará o mérito da proposta antes de ir à votação no plenário da Câmara onde para ser aprovada precisa ter o voto favorável de 2/3 dos deputados ou seja 342 votos. Aprovado na Câmara vai ao senado que também segue um rito e para ser aprovado precisará de 54 votos. A aprovação desta PEC trará consigo o aumento da corrupção em todas as suas formas.

A aprovação desta PEC transformará a administração pública em um grande partido político, cheia de correligionários e indicados políticos, que mudarão conforme mude o prefeito, governador, presidente.

Com a aprovação desta PEC muitos serviços poderão deixar de ser gratuitos, além de pagar impostos pagaremos pelo serviço. A média salarial dos Servidores públicos municipais em nosso País é de cerca de **R\$ 2.700,00**, portanto não tem como falar em acabar com os “supersalários”. Porque os militares e judiciário ficaram de fora da proposta.

O Brasil tem aproximadamente 7% da população em número de servidores públicos, os EUA têm 15%, os países da Europa 18%. Segundo a OCDE a média mundial de Servidores dentro da massa de trabalhadores é 21% no Brasil é 18%. Estes números provam que não há excesso de Servidores e que não há inchaço da máquina administrativa.

O Brasil usa aproximadamente 50% de suas receitas para pagar dívidas com o sistema financeiro. Dívida que precisa ser auditada (analisada), e estancada.

Nosso problema hoje é econômico, agravado por uma crise sanitária que está matando nosso povo e nossas empresas, nossas indústrias, nossos sonhos. Os serviços públicos estão sendo demandados com um aumento significativo na saúde, segurança, educação, serviços sociais, estrutura e outros.

O que justifica uma proposta para diminuir estes serviços como esta apresentada? É urgente hoje enfrentar esta crise sanitária vacinando a todos.

É urgente auxiliar os pequenos e médios empresários, suas empresas para gerar empregos. É urgente uma reforma tributária mais justa, onde as grandes fortunas contribuam também e não somente os mais pobres.

É urgente uma reforma na gestão pública, onde o combate a corrupção seja ampliado, a fiscalização dos gastos públicos seja mais eficiente e tenha resultado prático. Que haja melhora nos investimentos, nas estruturas, e na formação dos profissionais que atuam nos serviços públicos.

Vamos cobrar e pressionar nossos deputados e senadores para não aprovarem esta PEC da rachadinha.

O MOMENTO EXIGE PRESSÃO!



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Americana



SEDE | Rua Padre Manoel da Nóbrega, 88, Santa Catarina.
Telefones | (19) 3621.6184 ou 3621.6187 WhatsApp | (19) 974.172.971
FIQUE BEM INFORMADO EM SSPMA.COM.BR

